



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Proc.	314
FL. IN°	3
(a)	9

AQUISICAO

314-9/2021

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR:

Requerente: SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS

Endereço :

Bairro:

Município:

CPF/CNPJ :

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME :

CPF :

RG :

TELEFONE :

ENDEREÇO :

Súmula:

SOLIC. Nº 51/2021 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO IGG TOTAL, O QUAL FAZ PARTE DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE MANEJO DA COVID-19.

Data de Abertura do Processo:

08/01/2021 10:12:00

SMA - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

314-9/2021

Vol:

Processos Apensos:

Márcia Regina Quinalli Braggiato

Baliz 19664

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SALMO CAETANO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E8ZS-4ZN8-60KR-3EWK



Número: 51/2021

Tipo: Compra/Serviços

Órgão : 2 Município de Amparo
 U. Orcamentária : 13 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Executora : 13.1 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Centro de Custo : 11.79 SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS
 Proj / Ativ : 2021 2214 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS - COVID-19
 E. Despesa : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte Recurso : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 Convênio : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 Reduzido : 382 Reserva e Data: Programa: ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19
 Local Entrega : LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - RUA DÁRIO PIRES, 53 - CENTRO - AMPARO/SP (19) 3808-1225/(19) 3808-4988 - CEP 13901-180

Proc: 314
 Fl. Nº: 02
 (a): 9

Finalidade : AQUISIÇÃO DE KIT PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO IGG TOTAL, O QUAL FAZ PARTE DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE MANEJO DA COVID-19.

Observação :

Grupo : MATERIAL HOSPITALAR

Pontaria 2.405/2020

Código	Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1 21509	IGG TOTAL COVID -19 Todo material necessário (kits completos, calibradores, controles, acessórios) para Teste Sorológico IGG TOTAL, em amostras de sangue, pronto para uso (compreendendo 25 kits).		UN	5.000,0000	0,00000

Total Estimado: 0,00 51312.0026
30.36
365

Requirante
Rosana Ap. B. A. B. Bueno
 Diretora de Departamento
 DATA: 04/01/2021 09:00
 SMS

Aprovação do(a) Secretário(a)
Fernando Gabriel Cazotto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DATA:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Marcelo Rodrigues Teixeira
 Secretário Municipal de
 Administração

RECEBIMENTO: 04, 01, 2021



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SALMO CAETANO DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-E8ZS-4ZN8-60KR-3EWW



Proc.	314
Fl. Nº	03
(a)	3

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem através do presente justificar a necessidade de aquisição emergencial de 5.000 caixas de teste sorológico IGG TOTAL (Teste Rápido – COVID-19 – cada caixa contendo 25 testes), nos termos contidos na Solicitação de Compras nº 51/2021, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em todos os serviços de saúde e Pólos de Atendimento no Enfrentamento à COVID 19.

A caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa de licitação reside no aumento significativo do número de casos positivos da doença no período compreendido entre 03/01/2021 e a presente data, 04/01/2021, verificando-se uma diferença percentual de 40% (correspondente a 20 novos casos da doença) em apenas um dia, conforme demonstram os dados obtidos por esta Secretaria de Saúde, registrados em gráfico anexo - tornando-se imprescindível e de extrema emergência e necessidade a aquisição **IMEDIATA** dos kits solicitados, evitando assim o desabastecimento da rede municipal de saúde e, principalmente, garantindo à população o acesso à saúde mediante a realização de testes relacionados à doença.

Com efeito, a situação emergencial resta caracterizada, haja vista que um desabastecimento da rede municipal prejudicará drasticamente a continuidade de prestação de serviço e atendimentos de saúde, principalmente no que diz respeito ao combate e enfrentamento do Covid-19, prejudicando de maneira irreversível os municípios e Administração Pública.

Sendo assim, encaminho os autos para os demais trâmites necessários, com a urgência e atenção que o caso requer.

Atenciosamente,

Amparo, 04 de janeiro de 2021.


Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal da Saúde



Proc.º	314
Fl. Nº	20
(a)	2

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem através do presente corroborar justificativa já acostada a estes autos, reiterando aqui a necessidade de aquisição emergencial de 5.000 caixas de teste sorológico IGG TOTAL (Teste Rápido – COVID-19 – cada caixa contendo 25 testes), nos termos contidos na Solicitação de Compras nº 51/2021, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde em todos os serviços de saúde e Pólos de Atendimento no Enfrentamento à COVID 19.

A caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa de licitação reside no aumento significativo, desproporcional e alarmante do número de casos positivos da doença no período compreendido entre 04/01/2021 e a presente data, 15/01/2021, verificando-se uma diferença percentual de 207,14% (correspondente a 145 novos casos da doença) em apenas onze dias, conforme demonstram os dados obtidos por esta Secretaria de Saúde, registrados em gráfico anexo - tornando-se imprescindível e de extrema emergência e necessidade a aquisição IMEDIATA dos kits solicitados, evitando assim o desabastecimento da rede municipal de saúde e, principalmente, garantindo à população o acesso à saúde mediante a realização de testes relacionados à doença.

Com efeito, corrobora-se justificativa anterior, reiterando aqui a necessidade de aquisição emergencial dos referidos kits, haja vista que um desabastecimento da rede municipal prejudicará drasticamente a continuidade de prestação de serviço e atendimentos de saúde, principalmente no que diz respeito ao combate e enfrentamento do Covid-19, prejudicando de maneira irrecuperável os munícipes e Administração Pública.

Sendo assim, encaminho os autos para os demais trâmites necessários, com a urgência e atenção que o caso requer.

Atenciosamente,

Amparo, 15 de janeiro de 2021.


Fernando Gabriel Cazotto
Secretário Municipal da Saúde

**MUNICÍPIO DE AMPARO**Exercício: 2021
15/01/2021

Mapa Comparativo de Balanço/Estimativa de preços

314 / 2021**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - 19664**

- 1 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI
- 2 - H.R.REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA 19 3806-6847
- 3 - LOGIGO HEALTH & HEALTH, TEC AUTOMOTIVA COM, IMP E FABR, PROD P/AREA MEDICO - HOSPITALAR LTDA
- 4 - SARDINHA E SARDINHA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 19 3022-6937

Item	Quant.	Un.	Material	Freq.	Período.	1	2	3	4	5	6	Média Unit.	Média Total
						Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.		
1	5000	UN	IGG/TOTAL COVID -19/Código: 21509			14,48000	23,00000	23,50000	45,00000	0,00000	0,00000	26,49500	132,475,00000
Total:						72.400,00	115.000,00	117.500,00	225.000,00	0,00	0,00	26,50	132.475,00

Proc.	314
Fl. Nº	22
(a)	9



MUNICÍPIO DE AMPARO

Exercício: 2021
15/01/2021

Mapa Comparativo de Balizamento/Estimativa de preços

Protocolo de Balizamento: 19664

Item	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	IGG TOTAL COVID -19	21509	UNIDADES	WAMA	5.000	14,48000	72.400,00000

Proponente: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI

Victoria Oliveira
Comprador

Departamento de Suprimentos

[Signature]
Secretário de Administração

Valor Total 72.400,00

Total Geral 72.400,00

Proc.	314
Fl. Nº	23
(a)	9



Proc.	314
Fl. Nº	30
(a)	9

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Secretário

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314-9/2021

- REQUISIÇÃO Nº 51/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, para aquisição de **5.000 caixas de testes "IGG-TOTAL-COVID-19" (cada caixa contendo 25 testes)**, no valor total de **RS 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se

Amparo, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc.	314
Fl. Nº	31
(a)	9

Autorização de Fornecimento - 48-0/2021

Empenho: 680	CD nº: 16/2021	15/01/2021
Contrato.....:		
Secretaria.....:	SECRETARIA M. DE SAUDE - SMS	Processo: 314-2021
Solicitação.....:	51/2021	Despesa: 382 - 13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.0000000
Fornecedor.....:	17651 - BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI	
CNPJ.....:	28.114.563/0001-20	E-mail: carla@brit.ind.br
Endereço.....:	GUILHERME SHELL, 3140 LOJA 103 - FATIMA	
Cidade.....:	CANOAS	Cep: 92200-714 Estado: RS
Telefone.....:	(51) 9 8653-8900	Fax:
Prazo de Entrega:	05 DIAS	
Local de Entrega:	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS RUA DARIO PIRES, 53 - CENTRO - AMPARO/SP (19) 3808-1225/(19) 3808-4988 - CEP 13901-180	
Forma de Entrega:	IMEDIATA	
Condições de Pagamento:	ATÉ 15D REC NF	
Finalidade.....:	AQUISIÇÃO DE KIT PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO IGG TOTAL, O QUAL FAZ PARTE DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE MANEJO DA COVID-19.	
Observações:		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	21509	5.000,00	UN	IGG TOTAL COVID -19 Todo material necessário (kits completos, calibradores, controles, acessórios) para Teste Sorológico IGG TOTAL, em amostras de sangue, pronto para uso (compreendendo 25 kits).	WAMA	14.48000	72.400,00
Valor do Pedido:						72.400,00	

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência;
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.


Departamento de Suprimentos